

**PORTARIAS****FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.625-5/2017, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ*, criado nos termos da Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, a fim de exercer o mandato de 02/2018 a 02/2020, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:
Titular: VILMA MONTEIRO VENTURA

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
Titular: ALEXANDRE BITTENCOURT
Suplente: RAFAEL LUÍS DE ANDRADE

III - Representantes da Administração:
Titular: OCIMAR ROSA
Suplente: TARCISO TADEU NOLLI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2018.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 07 de fevereiro de 2018, até a data da publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.179-3/2018, -----

D E S I G N A HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, RICARDO FERREIRA e LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 9.179-3/2018, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, BRUNA CALEGARI, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.157-4/2017, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no inciso X do artigo 2º e nos §§ 1º e 2º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no artigo 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, SILVIA HELENA NATAL e SOLANGE COLEPICCOLE LEONARDI, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; JOSÉ MARIA BUENO, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; e LUIS AUGUSTO ZAMBON e SAMUEL FERRAZ DUARTE, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para desempenharem as funções legais exclusivamente no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil no Chamamento Público de que trata o Processo Administrativo nº 30.157-4/2017, a fim de celebrar parcerias para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.179-3/2018, -----

Art. 1º - Em razão da instrução constante dos autos do processo administrativo nº 9.179-3/2018, fica afastado preventivamente o servidor José Luís dos Santos, matrícula nº 2896001, na forma do disposto no artigo 162 da Lei Complementar nº 499, de 21 de dezembro de 2010, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Findo o prazo de que trata este artigo, cessarão os efeitos do afastamento preventivo, ainda que o processo não esteja concluído.

Art. 2º - Cabe à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, pelo seu órgão competente, executar o afastamento, com comunicação ao servidor e à chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania